MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ATA DE REUNIÃO Nº 108 / 2022 - CCCCOMPUT (11.02.25.10.02)

Nº do Protocolo: 23125.023584/2022-73

Macapá-AP, 31 de Agosto de 2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - 06/2022

No dia 12 de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10h15, foi realizada através do "Google Meet" a sexta reunião de Colegiado do Curso de Graduação de Ciência da Computação da Universidade Federal do Amapá, onde **estavam presentes os seguintes membros**: Prof. Clay Palmeira da Silva, Profª Patricia Araujo de Oliveira, Prof. Julio Cezar Costa Furtado, Prof. Marco Antonio Leal da Silva, Prof. Claudio Rogerio Gomes da Silva, Prof. Leonardo Góes Ferreira, Prof. Thiago Pinheiro do Nascimento, o técnico Rafael Sá Cavalcante. Foram discutidos os seguintes pontos de pauta: **01 - mudança no horário de atendimento da coordenação de curso; 02 - Cadastro das bolsistas do Projeto Meninas na Computação; 03 - Liberação de professores para estudo: 3.1 - solicitação de redução de carga horária do professor Leonardo Góes para estudo de mestrado, 3.2 - solicitação de afastamento do professor Cláudio Rogério para estudo de doutorado na UFPE; 04 - MEMORANDO CIRCULAR Nº 204/2022 - PROGRAD - retorno das aulas 100% presenciais a partir do dia 15 de agosto de 2022.** O Professor Marco Leal começa a reunião informando sobre o último dia para o envio dos paids, que seria hoje dia 12/08/2022 e perguntou se alguém gostaria de acrescentar pautas. O técnico Rafael Sá solicitou pauta para mudança de horário da coordenação de curso. A professora Patrícia Araújo solicita pauta sobre cadastro das monitoras do projeto Meninas na Computação. **No que tange ao item 01 - mudança no horário de atendimento da coordenação de curso:** o técnico Rafael Sá Cavalcante solicitou a mudança dos horários da coordenação de curso para melhor atender a demanda e foi aprovado pelos presentes que a coordenação irá realizar seus atendimentos administrativos nos horários das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00 a partir de segunda-feira dia 15/08/2022. No que tange ao **item 02 - Cadastro das bolsistas do Projeto Meninas na Computação:** a professora Patrícia Araújo informa que o coordenador e vice-coordenador, assim como outros professores estão cientes da situação do projeto Meninas na Computação que até o momento ainda não foram cadastradas em sistema, sendo que o memorando para cadastramento foi enviado ao DEX no dia 30/06/2022, dentro do prazo estipulado e nunca foi respondido o memorando, a professora informa ainda que o técnico Rafael Sá enviou e-mail ao DEX (enviado diretamente à diretora) para saber sobre a situação das bolsistas e o e-mail também não foi respondido. A professora informa que o DEX responde apenas pelo whatsapp, e diz ainda que por algum motivo que a mesma desconhece a diretora do DEX bloqueou a professora Patrícia Araújo no whatsapp, então a mesma não consegue contato com o DEX. Informa que o grande problema é que as

bolsistas não estão cadastradas até hoje, não está no sistema que elas são bolsistas e não receberam os valores da bolsa referente ao mês de julho/2022. As meninas estão trabalhando e as bolsas não foram implementadas, isso é um problema muito sério, coloca a docente do colegiado. Informa também que as alunas estão desanimadas e solicita que o colegiado tome providências para a resolução dessa situação. Nesse momento o professor Júlio Furtado pergunta se a coordenadora já tentou ir pessoalmente ao DEX. A professor informa que ainda não foi até ao DEX porque nunca houve uma situação como essa e não entende porque até o momento o DEX não responde de forma oficial sobre a situação das bolsistas. A professora informa que teve respostas através do coordenador Clay Palmeira que o DEX está fazendo o cadastro aos poucos e essa demora se dá devido a grande demanda e a falta de servidores, no entanto a professora solicita uma resposta oficial via memorando ou e-mail institucional para que possa ser documentado. Nesse momento o professor Clay Palmeira informa que entrou em contato com a diretora do DEX que explicou que a situação está em atraso devido o DEX contar com apenas três servidores para cadastro de mais de cem bolsistas e que neste primeiro momento iria haver uma demora no pagamento. O professor Clay informa que repassou essa informação à professora Patrícia. Com relação a não resposta, o professor Clay informa que sempre teve suas demandas respondidas pelo DEX e concorda com o professor Júlio que a docente Patrícia Araújo diante da situação deve verificar pessoalmente o que está acontecendo. Nesse momento o professor Marco Leal solicita que em próximos memorando deve ser deixado claro que precisamos de resposta, porque documentos públicos precisam de resposta, já que houve atraso no pagamento e cadastro o DEX deveria informar a situação via memorando. O professor Marco Leal propõe fazer uma moção de preocupação para que o DEX responda. A professora Patrícia concorda que deve ir pessoal para tentar resolver a situação, no entanto a mesmo também demonstra a preocupação com relação a falta de informação oficial por parte do DEX, assim como ela teve que cumprir os prazos para entrega de documentos para cadastro das bolsistas conforme edital, o DEX também deve respeita os prazos para resolução de suas demandas, os dois lados possuem responsabilidades que devem ser cumpridas. A professora indaga como ela pode dar qualquer informação às bolsistas se o próprio DEX não se manifesta de forma oficial. A professora deixa claro mais uma vez que existe resposta oficial por parte do DEX sobre esses atrasos e que o colegiado, ela como coordenadora e as bolsistas precisam de uma resposta. Após deliberação foi aprovado o envio de moção de preocupação para enviar ao DEX. No que tange ao **item 03 - Liberação de professores para estudo**: o professor Clay Palmeira explica o contexto para que o colegiado entenda: o professor informa que durante a eleição dos novos diretoras do DCET houve uma proposta da professora Fernanda para a viabilização de um DINTER e um NINTER para que o curso de Ciência da Computação possa ter a oportunidade de aumentar seu quadro de doutores. Nesse sentido, o professor Clay Palmeira informa que entrou em contato junto a UFPA e após um bom tempo teve uma resposta que precisaria de cerca de dois milhões e meio de reais para a realização de um DINTER, isso acarretaria cerca de 25 por cento de uma recurso de dez milhões apenas para membros do DCET e sabe se que outros departamentos conseguiram a realização de DINTER com cerca de trezentos mil reais. Assim, o professor informa que realizou outras tentativas e conseguiu uma proposta da PUC uma parceria que não acarretaria custos tanto para a UNIFAP quanto para a PUC, assim houveram reuniões para as tratativas. Informa que todas as aulas na PUC serão transmitidas de forma online e que qualquer um pode acompanhar sem deslocamento. Com essa parceria com a PUC o docente não precisaria de uma liberação integral e sim uma parcial para que o mesmo possa acompanhar as aulas oferecidas. Esse mesmo critério será adotado para o doutorado. Assim, os docentes devem participar de um curso de capacitação que será realizado pela PROGEP e que será ministrado pelo professor José Walter Cárdenas no conteúdo de projeto e análise de algoritmos. O professor Clay informa que consultou a DPG e informa que não haverá impacto no coeficiente do colegiado, tendo em vista que o docente solicitante não irá se afastar. **3.1 - solicitação de**

redução de carga horária do professor Leonardo Góes para estudo de mestrado: o professor Leonardo Góes informa que esse afastamento parcial não acarretaria seu afastamento do curso e sim uma redução de carga horária, o mesmo estaria sempre ministrando uma disciplina no colegiado. O professor informa que nos dias nos quais não está ministrando aula neste colegiado está tendo aula no curso de mestrado. Em seguida, o professor Marco Leal informa que entende como pedido de afastamento parcial exatamente o modelo solicitado pelo professor Leonardo Góes para que não haja sanções em relação às quarenta horas. O Professor Marco Leal diz que o colegiado precisa procurar esclarecimento na legislação. O professor Júlio Furtado informa que já tem uma regulamentação sobre a solicitação e que na prática seria uma redução de carga horária, mas notem que pode acarretar problemas mais a frente tendo em vista que o docente pegaria menos disciplinas. A professora Patrícia Araújo informa que na época de seu afastamento não havia esse afastamento parcial, o que lhe causa espanto. E lembra que a solução que a deram foi afastamento total por seis meses, na época. E fala também que lhe preocupa porque existem disciplinas em nosso curso que não estão sendo ofertadas e estamos com problemas com a falta de professor e as vagas de substitutos não estão sendo preenchidas. O professor Júlio concorda com a professora Patrícia Araújo, tendo em vista que o professor Leonardo Góes pode solicitar pegar apenas um disciplina e não duas, devido a sua redução de carga horária o que acarretaria problemas futuros de não oferta de disciplinas. O professor Júlio informa que seria favorável, desde que o professor Leonardo Góes se comprometa a ministrar duas disciplinas retirando horas de outras atividades. O professor Marco Leal acha mais prudente não aprovar a solicitação do professor Leonardo e pedir esclarecimentos se pode ser aplicado o modelo de redução de carga horária aos docentes para afastamento para estudo de mestrado ou doutorado. Em seguida, o professor Clay Palmeira informa que a resolução 22/2010 - CONSU e a resolução 18/2015 - CONSU que trata dos afastamentos é algo pacifico, assim o professor Clay Palmeira é contra o colegiado recusar a solicitação do professor Leonardo agora devido ter amparo na legislação. O professor Clay Palmeira já solicita que se caso o professor Leonardo seja condicionado a pegar duas disciplinas mesmo que aprovado seu afastamento parcial, que essa decisão seja aplicada a todos que vieram solicitar o afastamento parcial. O professor Leonardo Góes se manifesta informando que não existe a possibilidade de pegar duas disciplinas no colegiado devido aos horários das disciplinas ministradas no colegiado coincidirem com os horários das aulas do mestrado. O professor Thiago Pinheiro informa que os discentes estão procurando os professores e demonstrando a preocupação devido a falta de docentes, o mesmo lembra que existem turmas que estão sem duas disciplinas neste semestre. O professor lembrou ao colegiado que foram feitas distribuições de orientandos aos docentes e que se houver mais afastamentos vai acarretar nova redistribuição e consequentemente mais trabalho para os demais docentes. E lembra que pode haver mais duas solicitações de afastamento parcial assim podendo acarretar nova redistribuição. O professor lembra que os docentes devem pensar no curso, ainda que essa situação de afastamento possa os beneficiar. O professor lembra também que o fato do afastamento não ser integral não vai abrir vaga para professor substituto ocasionando a redistribuição para os docentes não afastados. O professor Clay Palmeira lembra que a distribuição de orientandos pode reduzir levando em consideração a produção de TCC em duas ou trios. O professor Clay lembra que é importante que o professor Leonardo Góes tenha mestrado e que o mesmo tenha continue com seus orientandos porque as orientações impactam na produção do mestrado. Assim, o professor Leonardo deve ficar com disciplina e orientação porque ele irá precisar no ato do mestrado dele, até para poder multiplicar essa ação. O professor Clay informa que se algum professor precisar reduzir a quantidade de orientandos, ele mesmo se coloca à disposição. O professor informa ainda que o professor substituto irá desistir de uma disciplina externa e pegará a disciplina gerência de projeto para que a turma 2018 não fique prejudicada. O professor Leonardo Góes fala que a proposta dele para aprovação de afastamento parcial seria ficar com os orientandos já

distribuídos e mais uma disciplina. Em seguida, o professor Julio Furtado retira sua proposta para que o professor Leonardo pegue duas disciplinas, tendo em vista que a proposta de uma disciplina mais orientações teria equivalência em carga horária. A professor Patrícia Araújo pergunta ao docente Leonardo qual seria o período da proposta. O professor Leonardo afirma que seria o semestre letivo atual (calendário acadêmico da UNIFAP) mais o semestre seguinte, ou seja, 2022.1 e 2022.2. Em seguida, o professor Júlio Furtado se manifesta sintetizando a ideia para aprovação da proposta da seguinte forma: a proposta pode ser aprovada se o docente Leonardo Góes se comprometer em continuar com seus orientandos e mais uma disciplina e que a coordenação verifique na PROGEP se esse tipo de afastamento está dentro da legalidade. Se a PROGEP aceitar esse tipo de afastamento o processo segue, se não, o colegiado pode revogar o afastamento. Após deliberação, foi realizada a votação para a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA do docente LEONARDO GÓES FERREIRA, sendo que o docente deve continuar com seus orientandos e mais uma disciplina no colegiado, tendo ainda que verificar a legalidade desse redução de carga horária junto à PROGEP. Nesta votação a Professora Patricia Araujo de Oliveira, o Professor Claudio Rogerio Gomes da Silva e o Professor Thiago Pinheiro do Nascimento se abstiveram. **Diante dos fatos, o professor Marco Leal informa que, antes de qualquer aprovação, o colegiado deve procurar esclarecimentos sobre o pedido de liberação parcial (redução de carga horária para estudo de mestrado) perante a PROGEP**. Os docentes informam concordar com a decisão de procurar antes esclarecimentos, no entanto o professor Clay Palmeira não concorda devido o mesmo interpretar que a legislação garante ao professor Leonardo o direito a essa redução de carga horária. **3.2 - solicitação de afastamento do professor Cláudio Rogério para estudo de doutorado na UFPE:** o professor Cláudio Rogério informa que o pedido é para estudos de doutorado na UFPE, porém não seriam os quatro anos, tendo em vista que o mesmo já fez as disciplinas online. O professor fala ainda que neste semestre não se matriculou, mas que possui disciplinas para terminar, no formato presencial. Informa que seu tópico de trabalho continua sendo Computação Musical. O professor Marco Leal pergunta ao docente Cláudio se nesse semestre teria a necessidade de liberação. O professor Cláudio responde que esse semestre não teria a necessidade de liberação devido aos trâmites serem demorados e levaria um bom tempo para terminar a parte burocrática que o mesmo precisa realizar perante a UFPE. O pedido de liberação começaria para o próximo semestre. A professora Patrícia Araújo pergunta ao docente Cláudio Rogério se o mesmo já está matriculado no doutorado. O Professor Cláudio Rogério informa que neste semestre ele não está matriculado e que realizou disciplinas como ouvinte para que possa acreditar. A professora Patrícia Araújo pergunta se precisaria de mais um semestre para completar as disciplinas. O Professor Cláudio Rogério informa que sim. O Professor Cláudio Rogério informa que precisaria de mais um semestre para completar a carga horária de disciplinas. O professor Marco Leal pergunta ao Professor Cláudio Rogério qual o tempo que o mesmo pretende se afastar. Nesse sentido, o professor Cláudio Rogério não especificou um tempo de afastamento. O professor Júlio Furtado informa que o tempo pode ser negociado com o colegiado. O professor Cláudio Rogério informa que já possui a carta aceite do orientador. O professor Júlio Furtado propõem que como nada foi decidido sobre o pedido do professor Leonardo Góes, o colegiado deveria também não decidir ainda sobre o pedido do professor Cláudio Rogério e a coordenação iria trazer os seguintes esclarecimentos: 1 - o prazo de retorno dos professores afastados; 2 - o prazo que a administração possui para abrir novo concurso de professor substituto. O professor Júlio Furtado acredita que mediante as duas respostas o colegiado pode tomar uma decisão mais coerente. **Após deliberação FICA ACORDADO então que somente após os esclarecimentos propostos pelo professor Júlio Furtado será retomada, em colegiado, a votação para liberação do professor Cláudio Rogério.** No que tange ao **item 04 - MEMORANDO CIRCULAR Nº 204/2022 - PROGRAD - retorno das aulas 100% presenciais a partir do dia 15 de agosto de 2022:** o professor Júlio Furtado pergunta aos presentes quem está fora do Estado de Macapá para poder

apresentar uma prazo para o retorno dos docentes. O professor Cláudio Rogério informa que ainda está fora de Macapá, mas que seu retorno está programado para segunda-feira, dia 15 de agosto de 2022. O professor Clay Palmeira está na França e informa que encaminhou à PROGEP documentação sobre seu estado de saúde e está aguardando resposta e encaminhou a coordenação de curso documento informando que irá fazer uma cirurgia no dia 31 de agosto de 2022, informa que passou pelo procedimento pré-operatório e está aguardando o procedimento. Informa que devido cirurgia está antecipando suas aulas e que só pode dar uma resposta sobre seu após cirurgia, sendo assim informa que neste mês de agosto de 2022 não será possível seu retorno. O professor Júlio Furtado sugere que o professor Clay Palmeira solicite então afastamento por motivos de saúde. O professor Clay Palmeira fala que a solicitação de um afastamento prejudicaria o curso. O professor Júlio Furtado informa que o correto seria exatamente solicitar afastamento por motivo de saúde, tendo em vista que o colegiado não possui, neste momento, nenhum amparo legal para aceitar um docente fora da sua sede laboral, sem documento que o autorize. O professor Clay Palmeira informa que concorda com o que os docentes estão falando e diz que não se recusa a exercer suas atividades, mas o fará no formato remoto por enquanto. O professor Clay Palmeira diz que se os docentes estiverem de acordo, o mesmo continuará suas aulas remotas. O Professor Marco Leal informa que no sigaa o status irá modelo do modelo remoto para presencial e para evitar problemas futuros o modelo de ensino tem que estar prescrito legalmente. O professor Marco Leal questiona, neste momento, a legalidade da aula remota e diz que é preciso verificação para saber se pode ser mantida a disciplina no formato remoto. O professor Júlio Furtado demonstra preocupação tendo em vista que alunos reprovados podem contestar, pelo motivo de que as aulas deveriam ser presenciais. O professor Clay Palmeira solicita então que seja feita uma consulta à PROGRAD, tendo em vista que o memorando emitido indica que a própria PROGRAD irá tratar de excepcionalidades para que a disciplina que já está em andamento não fique parada. O professor Júlio Furtado sugere que seja votado se o docente Clay Palmeira pode ou não continuar com suas atividades laborais fora da sede, mesmo com memorando da PROGRAD solicitando retorno 100% presencial. O professor Clay Palmeira informa que não está se negando a comparecer para as atividades presenciais e diz que não retornará ainda devido sua cirurgia marcada para o fim do mês de agosto. O professor Júlio Furtado informa mais uma vez ao professor Clay Palmeira que o caminho legal para esse não retorno as atividades presenciais seria o afastamento por motivo de saúde. Se o docente não tem portaria para afastamento por motivo de saúde e não se apresenta à sua sede laboral para as atividades presenciais a partir do dia 15 de agosto de 2022, conclui-se que não se apresentou. O professor Marco Leal informa que tem o mesmo entendimento do professor Júlio Furtado. O professor sugere mais uma vez que o colegiado vote para informar se o colegiado é a favor ou contra as aulas remotas ministradas pelo professor Clay Palmeira. **Após deliberação, o colegiado se coloca contra as aulas remotas do professor Clay Palmeira, tendo em vista a falta de amparo legal.** Ainda foi questionado sobre as disciplinas que o professor Clay Palmeira pode pegar, sendo que o mesmo não estará mais na função de coordenador de curso**.** O professor Clay Palmeira informa que já ministrou disciplina no período intervalar que será aproveitada para o semestre 2022.1. O professor Clay Palmeira informa que não haveria necessidade de passar pelo colegiado porque a solicitação foi externa. O professor Marco Leal informa que deve retornar no assunto de disciplina externa tendo em vista o momento atual do colegiado. Nada mais a ser tratado, eu, Rafael Sá Cavalcante, técnico em administração, lavrei a presente ata e assino com os demais.

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 19:00)
CLAUDIO ROGERIO GOMES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1317712

(Assinado digitalmente em 21/11/2022 14:03)
CLAY PALMEIRA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2063130

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 16:07)
JULIO CEZAR COSTA FURTADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2062514

(Assinado digitalmente em 31/08/2022 17:12)
LEONARDO GOES FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1012628

(Assinado digitalmente em 31/08/2022 16:14)
MARCO ANTONIO LEAL DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1570934

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 10:40)
PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3067454

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 09:16)
RAFAEL SÁ CAVALCANTE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2118027

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 16:49)
THIAGO PINHEIRO DO NASCIMENTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2332280

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifap.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **afce1dd43b**